



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE *CAMPUS* SANTA ROSA DO SUL COMITÊ DE ENSINO

ATA Nº 1/2016

Em três de novembro do ano de dois mil e dezesseis, às nove horas, realizou-se, no Auditório Dois do Instituto Federal Catarinense *Campus* Santa Rosa do Sul, a primeira reunião ordinária do Comitê de Ensino do ano de dois mil e dezesseis. O Diretor do Departamento de Desenvolvimento Educacional do Instituto Federal Catarinense *Campus* Santa Rosa do Sul e Presidente do Comitê de Ensino, professor Cleber Machado, deu as boas-vindas aos integrantes presentes. A seguir, Cleber passou a conduzir a ordem do dia. O professor Cleber fez registrar as presenças dos participantes: Nestor Valtir Panzenhagen, Coordenador do Curso de Engenharia Agrônômica; João Pedro Lipert, representante titular dos discentes do Curso Técnico em Agropecuária; Elizeu da Silva Martins, representante titular dos discentes do Curso de Engenharia Agrônômica; Gilberto Carlos Monteiro Darosi, representante titular dos técnico-administrativos; Jorge Luis de Souza Mota, representante titular dos docentes; e Emerson Luis Monsani, representante suplente dos docentes. O professor Cleber fez registrar as ausências de integrantes: Rafael Viegas Campos, Coordenador do Curso Técnico em Agropecuária, por se encontrar em férias; Luis Antônio Biulchi, Coordenador Substituto do Curso Técnico em Agropecuária, que recebeu a convocação por e-mail e justificou a ausência em decorrência de aulas; Dion Cordova Moraes, representante titular dos técnico-administrativos, que recebeu a convocação por e-mail, mas não justificou a ausência; e Paulo Fernando Mesquita Junior, representante dos docentes, por justificar “a impossibilidade de participação em decorrência de aulas com as turmas dos terceiros anos e sua carga horária e do cronograma de conteúdo” (palavras do próprio professor Paulo por e-mail), sendo substituído por Emerson Monsani. O professor Cleber também fez registrar a presença dos convidados Mariluci Almeida da Silva, coordenadora de projeto de ensino AFIPROJ para expor justificativas de alterações, e Cláudio Luiz Melo da Luz, Técnico em Assuntos Educacionais, para contribuir na organização e execução desta reunião. O professor Cleber informou que Cláudio Luiz Melo da Luz foi convidado a contribuir para secretariar a reunião e escrever a ata. Colocou em votação e não houve objeções e o servidor Cláudio passou a secretariar a reunião. O professor Cleber realizou a leitura do expediente: um) apresentação do Regimento Interno do Comitê de Ensino do IFC *Campus* Santa Rosa do Sul; dois) apresentação, discussão, votação e decisão pela aprovação ou não da Resolução *Ad Referendum* número um de dois mil e dezesseis – COMITÊ DE ENSINO, de vinte e oito de outubro de dois mil e dezesseis, que defere as alterações propostas pela servidora Mariluci Almeida da Silva no projeto de ensino AFIPROJ “Capacitando representantes de turma, de alojamentos e professores conselheiros: exercendo lideranças positivas no ambiente escolar” e solicitando a alteração de prazo para prestação de contas de projetos AFIPROJ. O professor Cleber falou que a finalidade de criação do Comitê de Ensino surgiu em decorrência da necessidade de analisar as situações relacionadas ao ensino no âmbito do *Campus*, como acontece nos moldes da área de extensão e de pesquisa. Cleber falou que para dois mil e dezesseis os campi do IFC tinham a expectativa de o CONSUPER discutir e publicar resolução sobre os comitês de ensino, porém não se concretizou. Em decorrência do projeto de ensino AFIPROJ e de outras

demandas à área de ensino que surgirão, Cleber justificou a criação do Regimento Interno atual do Comitê de Ensino. Cleber disse que o modelo deste *Campus* serviu de referência para os demais campi do IFC. Cleber apresentou o Regimento Interno do Comitê aos integrantes. Nestor disse que a Reitoria tem o Comitê de Ensino, Pesquisa e Extensão e questionou do seu funcionamento. Cleber informou que nos campi há separações, ou seja, as ações de ensino, pesquisa e extensão são analisadas de forma independente por comitês distintos. O professor Cleber convidou a servidora Mariluci Almeida da Silva, coordenadora do projeto AFIPROJ “Capacitando representantes de turma, de alojamentos e professores conselheiros: exercendo lideranças positivas no ambiente escolar” para expor sobre as justificativas para alterações do projeto original. Mariluci apresentou o projeto aos integrantes e disse que o mesmo surgiu quando exercia suas atividades no *Campus* Rio do Sul e que, ao ser redistribuída para Santa Rosa do Sul, identificou as mesmas necessidades neste *Campus*. Mariluci falou que o projeto existe desde o ano de dois mil e quinze. Ao final de dois mil e quinze os membros da equipe do projeto fizeram avaliações com os alunos e identificaram que a aceitação foi muito boa entre eles, atingindo os objetivos propostos; assim, decidiram dar continuidade ao projeto em dois mil e dezesseis, inclusive inserindo-o no edital AFIPROJ. Mariluci falou que se sentiu insegura quanto a prestar contas e que, ao observar que chegava o dia trinta de outubro, verificou que não tinha conseguido ainda adquirir alguns materiais em decorrência da dificuldade de aquisição de alguns itens na região, dificuldade de orçar os itens e das suas várias outras atividades realizadas no *Campus*. Assim, Mariluci justificou a necessidade de alteração no projeto original para atender às atuais demandas do projeto. Mariluci disse que realizou sete encontros com representantes de turmas e quatro encontros com representantes dos alojamentos, cujas discussões duraram cerca de duas horas a cada encontro. Disse que o orçamento original não será alterado, ao contrário, os valores serão menores, de acordo com os orçamentos apresentados; e que não conseguiu realizar a prestação de contas até o dia trinta de outubro. Nestor sugeriu que se verificasse se deveria ou não ter continuidade à compra desse tipo de material. Jorge disse que a CECOM orientou, em algum momento no passado, que não deveria haver aquisição de brindes e materiais de divulgação e endossou a sugestões de Nestor. Jorge disse que recebeu o edital com a prorrogação do prazo para a prestação de contas e questionou se a área financeira tem conhecimento e está de acordo. Cleber disse que a princípio sim, tanto que a alteração no edital foi feita pelo Diretor-Geral baseado no regulamento da AFIPROJ. Jorge disse que deve haver uma orientação por parte da gestão aos coordenadores dos projetos quanto aos procedimentos de prestação de contas. Nestor reforçou o posicionamento de Jorge e questionou se os materiais sugeridos para alteração, que são brindes, podem ser alterados, como as canecas. Nestor demonstrou preocupação quanto a aprovar o item “canecas”, em decorrência da observação realizada pelo professor Jorge. Não havendo mais discussão o professor Cleber procedeu à votação e os integrantes deliberaram recomendar, por unanimidade, a aprovação da referida Resolução *Ad Referendum*, referente às alterações. Entretanto ficou a ressalva quanto à necessidade de se verificar junto à área financeira e à CECOM do *Campus* quanto à correta orientação inerente à legalidade de se poder adquirir as canecas e as camisetas. Neste caso, houve a recomendação para que a coordenadora Mariluci faça constar em sua prestação de contas esta impossibilidade de compra. Gilberto sugeriu que a área financeira do *Campus* repassasse um modelo de prestação de contas padronizado para atender a todos os envolvidos nos projetos de ensino, pesquisa e extensão. Nestor observou que o item onze do artigo quarto do Regimento Interno do Comitê de Ensino prevê encaminhamentos de projetos à Procuradoria Jurídica, se necessários, porém considera que o encaminhamento à Procuradoria possa ser recomendado como última opção, a partir da verificação de que não há outras instâncias institucionais que possam ser adequadamente consultadas. Nestor sugeriu que o Regimento Interno do Comitê de Ensino seja repassado de forma ampla a todos os servidores para conhecimento e revisão posterior do texto. Jorge sugeriu que Cláudio continuasse secretariando as reuniões e auxiliando nas explicações de aspectos técnicos e legais. Cláudio disse que poderia participar das reuniões e auxiliar, porém

com definição de papel, ou seja, assessorando de forma técnica ou fazendo a ata, pois é muito complicada fazer os dois ao mesmo tempo. Jorge sugeriu que houvesse uma pessoa específica para fazer a ata, para evitar dispersão das discussões por parte de qualquer integrante do Comitê que esteja elaborando a ata, sendo endossado por Gilberto. O professor Cleber, em atendimento ao parágrafo único do artigo oitavo do Regimento Interno do Comitê de Ensino, disse que a ata será encaminhada aos participantes para análise prévia. O professor Cleber agradeceu a presença dos integrantes. Nada a mais sendo tratado, encerrei a presente ata, subscrita por mim, nomeado Secretário pelos integrantes do Comitê de Ensino nesta oportunidade.

Santa Rosa do Sul, 3 de novembro de 2016.

Cláudio Luiz Melo da Luz
Secretário

Integrantes do Comitê de Ensino:

NOME	REPRESENTAÇÃO	ASSINATURA
Cleber Machado	Diretor do Departamento de Desenvolvimento Educacional - Titular	
Nestor Valtir Panzenhagen	Coordenador do Curso de Engenharia Agrônômica – Titular	
Rafael Viegas Campos	Coordenador do Curso Técnico em Agropecuária – Titular	Ausente com justificativa
Luis Antonio Biulchi	Coordenador do Curso Técnico em Agropecuária – Suplente	Ausente com justificativa
Jorge Luis de Souza Mota	Representante dos Docentes - Titular	
Paulo Fernando Mesquisa Junior	Representante dos Docentes - Titular	Ausente com justificativa
Emerson Luis Monsani	Representante dos Docentes - Suplente	
Gilberto Carlos Monteiro Darosi	Representante dos Técnico-administrativos - Titular	
Dion Cordova Moraes	Representante dos Técnico-administrativos - Titular	Ausente sem justificativa
João Pedro Lipert	Representante dos Discentes - Titular	
Elizeu da Silva Martins	Representante dos Discentes - Titular	

